



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.078

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 263ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Resolução CUNI nº 416, de 02 de dezembro de 1997; o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

a solicitação constante do OF.DEMIN/EM/UFOP Nº 012, datado de 15 de fevereiro deste ano, e a documentação do processo UFOP nº 6.634/2006.

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 24 de março de 2007, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital **PROAD Nº 075/2005**, homologado pela Resolução CEPE nº 2.847, de 16 de março de 2006, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área “Planejamento de Lavra”, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados, os candidatos **José Fernando Miranda, Eriberto do Nascimento Leite, Antônio Luiz Pinheiro e André Carlos Silva**.

Ouro Preto, em 27 de fevereiro de 2007.



Prof. João Luiz Martins
Presidente